



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Artigo 187-A.º

Estatuto do Antigo Combatente

1 - Durante o ano de 2021 o Governo, através da área da Defesa Nacional, apresenta à Assembleia da República um relatório de implementação da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, nomeadamente no que respeita ao acesso aos direitos sociais, económicos e de saúde legalmente estabelecidos e procede à caracterização da população de antigos combatentes prevista no n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Antigo Combatente, nos aspetos considerados relevantes.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, as áreas governativas das Finanças, Defesa Nacional, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde estabelecem, através das entidades competentes em razão da matéria, os protocolos de interconexão de dados necessários para aquelas finalidades.

3 - Em resultado da análise e do relatório apresentado serão reconsiderados os benefícios económicos referentes aos antigos combatentes nomeadamente o Suplemento especial de pensão.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,